

**PORTARIA CFO-SE-140, de 26 de abril de 1999**

O Presidente do Conselho Federal de  
Odontologia, no exercício de sua competência  
legal e de suas atribuições regimentais,  
considerando deliberação do Plenário em  
reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril  
de 1999, e de acordo com o que consta do  
processo CFO-13023/98 (CRO-RJ-5151/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento  
do curso de especialização em Endodontia,  
promovido pela Associação Brasileira de  
Endodontia ? Rio de Janeiro, em convênio com  
a Policlínica Geral do Rio de Janeiro,  
coordenado pelo professor Hélio Pereira  
Lopes.

Art. 2º.O credenciamento referido no artigo

anterior é concedido para o período de

15.03.99 a 17.03.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD  
PRESIDENTE

